

**VOA SE SPE S.A.**

CNPJ nº 44.697.206/0001-98

**Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024** (Valores em Reais)

Srs. Acionistas, Em atendimento a dispositivos legais, estatutários e normas pertinentes, apresentamos às V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas de VOA SE SPE S.A., relativas ao exercício findo em 2025, comparativas com 2024, devidamente aprovadas pelos administradores em 20/02/2026. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários sobre estas demonstrações.

Balanços Patrimoniais		Passivo e Patrimônio Líquido		Notas		2025		2024	
<b>Ativo</b>									
<b>Ativo circulante</b>									
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.931.530	9.409.840	Forneceores	13	7.905.279	3.256.526		
Contas a receber de clientes	5	6.446.031	3.818.562	Emprestimos	17	1.202.100	446.634		
Adiantamentos e outros	6	21.350	4.224	Obrigações Trabalhistas	14	9.116.084	738.915		
Despesas antecipadas	7	127.800	53.905	Obrigações Tributárias	15	2.542.990	913.929		
<b>Total do Ativo circulante</b>		<b>12.492.407</b>	<b>13.631.649</b>	Outras Obrigações	16	18.512	3.715		
<b>Ativo não circulante</b>				<b>Total do Passivo circulante</b>		<b>12.584.965</b>	<b>5.358.999</b>		
Realizável a longo prazo				Emprestimos e Financiamentos	17	33.000.000	18.000.000		
Depósitos judiciais	9	94.624	-	Imposto de renda e contribuição social diferido	16	2.822.055	-		
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	755.645	-	<b>Total do Passivo não circulante</b>		<b>35.822.055</b>	<b>18.000.000</b>		
<b>Total do Ativo</b>		<b>13.340.036</b>	<b>13.631.649</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>					
				Capital Social	24	21.015.212	21.015.212		
				Reserva legal		203.536	72.851		
				Reserva de lucro		6.027.499	463.100		
				<b>Total do Patrimônio líquido</b>		<b>27.846.247</b>	<b>21.551.973</b>		
				<b>Total do Passivo e Patrimônio líquido</b>		<b>48.407.020</b>	<b>44.910.972</b>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		2025		2024	
<b>Notas</b>	<b>Subscrito</b>	<b>A integralizar</b>	<b>Capital social integralizado</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Reserva de Lucros</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>37.179.483</b>	<b>(16.764.271)</b>	<b>21.015.212</b>	-	<b>(920.255)</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.094.358
Constituição de Reserva Legal	18	-	-	72.851	(72.851)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>37.179.483</b>	<b>(16.764.271)</b>	<b>21.015.212</b>	<b>72.851</b>	<b>463.100</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	2.613.691
Ajustes exercícos anteriores	18	-	-	-	3.080.583
Transferência de Capital	18	-	3.000.000	-	-
Constituição de Reserva Legal	18	-	-	130.685	(130.685)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>37.179.483</b>	<b>(13.764.271)</b>	<b>24.015.212</b>	<b>203.536</b>	<b>6.027.499</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas Explicativas**

**1. Contexto operacional:** A Voa Se Spe S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico, constituída na forma de sociedade anônima e existente de acordo com as leis brasileiras, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Seu objeto social específico e exclusivo é a ampliação, manutenção e exploração dos seguintes Aeroportos delegados pela União Federal ao Estado de São Paulo: (i) Aeroporto Estadual Bartolomeu de Gusmão, em Araraquara; (ii) Aeroporto Regional Comandante Luiz Gonzaga Lutti, em Avare-Arandú; (iii) Aeroporto Mossa Nakhí Tobias, em Bauru-Araçuaia; (iv) Aeroporto Estadual de Franca - Tenente Lund Presotto, em Franca; (v) Aeroporto Elv Chaves, em Guaratinguetá; (vi) Aeroporto Estadual Frank Miliutek, em Marília; (vii) Aeroporto Estadual Alberto Bertelli, em Registro; (viii) Aeroporto Estadual Doutor Leite Lopes, em Ribeirão Preto; (ix) Aeroporto Estadual Mário Pereira Lopes, em São Carlos; (x) Aeroporto Estadual Nelson Garófalo, em São Manuel; (xi) Aeroporto Estadual Bertram Luiz Leopold, em Sorocaba (todos no Estado de São Paulo). A execução do objeto social é regida por Contrato de Concessão com a ARTESP concessão esta, autorizada pelo Governo do Estado de São Paulo através do Decreto nº 22.202/2021 (nas condições determinadas do Decreto Federal nº 7.624/2011). Referido contrato foi firmado por um prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável de acordo com determinações específicas.

**2. Apresentação das informações contábeis:** (a) **Base de preparação:** As Demonstrações contábeis foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Companhias por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas acima. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário. **Aprovação das demonstrações contábeis auditadas:** A apresentação das demonstrações contábeis auditadas foi aprovada e autorizada pelos membros da Diretoria em 29 de abril de 2026. (b) **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando disposto em contrário. (c) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras contábeis foram expressas em reais, exceto quando apresentadas em real sem arredondamento, exceto quando indicado de outra forma. (d) **Estimativas e premissas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de certas estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo intangível. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprevisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisará as estimativas a cada trimestre. **3. Políticas contábeis:**

**3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com o material de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **3.2. Impostos a recuperar:** Rubrica utilizada para contabilização do imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras mensuradas ao valor recuperável. **3.3. Ativo imobilizado:** Os bens integrantes do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou consórcio, deduzidos de depreciações acumuladas. A depreciação dos ativos imobilizados é calculada no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos imobilizados, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **3.4. Ativo intangível - Direito de outorga ou direito de concessão (concessão onerosa):** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização e perdas acumuladas durante o valor recuperável. A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: **Contratos de Concessão de Serviços:** O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos usuários realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os serviços do aeroporto pela utilização da infraestrutura. A receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo, sendo detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para pagar o investimento. A contabilização de contratos de concessão está relacionada ao reconhecimento do direito de outorga no início ou ao longo do prazo de concessão. **Direito de Outorga:** O direito de explorar a concessão foi pago ao poder concedente, reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível. O direito de outorga da concessão vem sendo amortizado pelo tempo de concessão, que tem como prazo 30 anos e como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares aeroportuários. É explorada em regime de cobrança tarifária e de outros serviços prestados aos usuários dos serviços. **3.5. Salários e Benefícios e Provisões:** As obrigações são reconhecidas quanto existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, com resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando se espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido com o ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. As despesas relativas a qualquer provisão são agregadas ao resultado, líquidas de quaisquer créditos que possam ser recebidos. **3.6. Salários e Benefícios e Provisões:** As obrigações são reconhecidas quando existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, com resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando se espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido com o ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. As despesas relativas a qualquer provisão são agregadas ao resultado, líquidas de quaisquer créditos que possam ser recebidos.

**3.7. Reconhecimento da Receita:** A Companhia reconhece suas receitas, pelo seu valor justo, à medida que satisfaz as obrigações de desempenho. As receitas são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das infraestruturas aeroportuárias e são líquidas da parcela do preço cobrado do usuário referente aos custos de investimento. As receitas são reconhecidas quando da utilização quando da sua satisfação. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. **3.8. Políticas de Receitas e Despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e as despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis a um ativo são reconhecidos no resultado líquido de juros. **3.9. Políticas de Receitas e Despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e as despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis a um ativo são reconhecidos no resultado líquido de juros.

**3.10. Depósitos judiciais:** A Companhia reconhece os depósitos judiciais diferidos em seus balanços e demonstrações contábeis. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e as despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis a um ativo são reconhecidos no resultado líquido de juros.

**3.11. Impostos a recuperar:** Rubrica utilizada para contabilização do imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras mensuradas ao valor recuperável. **3.12. Ativo imobilizado:** Os bens integrantes do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou consórcio, deduzidos de depreciações acumuladas. A depreciação dos ativos imobilizados é calculada no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos imobilizados, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **3.13. Ativo intangível - Direito de outorga ou direito de concessão (concessão onerosa):** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização e perdas acumuladas durante o valor recuperável. A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: **Contratos de Concessão de Serviços:** O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos usuários realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os serviços do aeroporto pela utilização da infraestrutura. A receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo, sendo detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para pagar o investimento. A contabilização de contratos de concessão está relacionada ao reconhecimento do direito de outorga no início ou ao longo do prazo de concessão. **Direito de Outorga:** O direito de explorar a concessão foi pago ao poder concedente, reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível. O direito de outorga da concessão vem sendo amortizado pelo tempo de concessão, que tem como prazo 30 anos e como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares aeroportuários. É explorada em regime de cobrança tarifária e de outros serviços prestados aos usuários dos serviços. **3.14. Salários e Benefícios e Provisões:** As obrigações são reconhecidas quanto existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, com resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando se espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido com o ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. As despesas relativas a qualquer provisão são agregadas ao resultado, líquidas de quaisquer créditos que possam ser recebidos.

**3.15. Impostos a recuperar:** Rubrica utilizada para contabilização do imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras mensuradas ao valor recuperável. **3.16. Ativo imobilizado:** Os bens integrantes do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou consórcio, deduzidos de depreciações acumuladas. A depreciação dos ativos imobilizados é calculada no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos imobilizados, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **3.17. Ativo intangível - Direito de outorga ou direito de concessão (concessão onerosa):** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização e perdas acumuladas durante o valor recuperável. A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: **Contratos de Concessão de Serviços:** O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos usuários realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os serviços do aeroporto pela utilização da infraestrutura. A receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo, sendo detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para pagar o investimento. A contabilização de contratos de concessão está relacionada ao reconhecimento do direito de outorga no início ou ao longo do prazo de concessão. **Direito de Outorga:** O direito de explorar a concessão foi pago ao poder concedente, reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível. O direito de outorga da concessão vem sendo amortizado pelo tempo de concessão, que tem como prazo 30 anos e como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares aeroportuários. É explorada em regime de cobrança tarifária e de outros serviços prestados aos usuários dos serviços. **3.18. Salários e Benefícios e Provisões:** As obrigações são reconhecidas quanto existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, com resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando se espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido com o ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. As despesas relativas a qualquer provisão são agregadas ao resultado, líquidas de quaisquer créditos que possam ser recebidos.

**3.19. Impostos a recuperar:** Rubrica utilizada para contabilização do imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras mensuradas ao valor recuperável. **3.20. Ativo imobilizado:** Os bens integrantes do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou consórcio, deduzidos de depreciações acumuladas. A depreciação dos ativos imobilizados é calculada no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos imobilizados, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **3.21. Ativo intangível - Direito de outorga ou direito de concessão (concessão onerosa):** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização e perdas acumuladas durante o valor recuperável. A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: **Contratos de Concessão de Serviços:** O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos usuários realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os serviços do aeroporto pela utilização da infraestrutura. A receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo, sendo detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para pagar o investimento. A contabilização de contratos de concessão está relacionada ao reconhecimento do direito de outorga no início ou ao longo do prazo de concessão. **Direito de Outorga:** O direito de explorar a concessão foi pago ao poder concedente, reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível. O direito de outorga da concessão vem sendo amortizado pelo tempo de concessão, que tem como prazo 30 anos e como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares aeroportuários. É explorada em regime de cobrança tarifária e de outros serviços prestados aos usuários dos serviços. **3.22. Salários e Benefícios e Provisões:** As obrigações são reconhecidas quanto existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, com resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando se espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido com o ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. As despesas relativas a qualquer provisão são agregadas ao resultado, líquidas de quaisquer créditos que possam ser recebidos.

**3.23. Impostos a recuperar:** Rubrica utilizada para contabilização do imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras mensuradas ao valor recuperável. **3.24. Ativo imobilizado:** Os bens integrantes do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou consórcio, deduzidos de depreciações acumuladas. A depreciação dos ativos imobilizados é calculada no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos imobilizados, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **3.25. Ativo intangível - Direito de outorga ou direito de concessão (concessão onerosa):** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização e perdas acumuladas durante o valor recuperável. A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: **Contratos de Concessão de Serviços:** O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos usuários realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os serviços do aeroporto pela utilização da infraestrutura. A receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo, sendo detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para pagar o investimento. A contabilização de contratos de concessão está relacionada ao reconhecimento do direito de outorga no início ou ao longo do prazo de concessão. **Direito de Outorga:** O direito de explorar a concessão foi pago ao poder concedente, reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível. O direito de outorga da concessão vem sendo amortizado pelo tempo de concessão, que tem como prazo 30 anos e como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares aeroportuários. É explorada em regime de cobrança tarifária e de outros serviços prestados aos usuários dos serviços. **3.26. Salários e Benefícios e Provisões:** As obrigações são reconhecidas quanto existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, com resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando se espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido com o ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. As despesas relativas a qualquer provisão são agregadas ao resultado, líquidas de quaisquer créditos que possam ser recebidos.

**3.27. Reconhecimento da Receita:** A Companhia reconhece suas receitas, pelo seu valor justo, à medida que satisfaz as obrigações de desempenho. As receitas são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das infraestruturas aeroportuárias e são líquidas da parcela do preço cobrado do usuário referente aos custos de investimento. As receitas são reconhecidas quando da utilização quando da sua satisfação. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. **3.28. Políticas de Receitas e Despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e as despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis a um ativo são reconhecidos no resultado líquido de juros. **3.29. Políticas de Receitas e Despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e as despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis a um ativo são reconhecidos no resultado líquido de juros.

**3.30. Depósitos judiciais:** A Companhia reconhece os depósitos judiciais diferidos em seus balanços e demonstrações contábeis. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e as despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis a um ativo são reconhecidos no resultado líquido de juros.

**3.31. Impostos a recuperar:** Rubrica utilizada para contabilização do imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras mensuradas ao valor recuperável. **3.32. Ativo imobilizado:** Os bens integrantes do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou consórcio, deduzidos de depreciações acumuladas. A depreciação dos ativos imobilizados é calculada no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos imobilizados, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **3.33. Ativo intangível - Direito de outorga ou direito de concessão (concessão onerosa):** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização e perdas acumuladas durante o valor recuperável. A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: **Contratos de Concessão de Serviços:** O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos usuários realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os serviços do aeroporto pela utilização da infraestrutura. A receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo, sendo detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para pagar o investimento. A contabilização de contratos de concessão está relacionada ao reconhecimento do direito de outorga no início ou ao longo do prazo de concessão. **Direito de Outorga:** O direito de explorar a concessão foi pago ao poder concedente, reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível. O direito de outorga da concessão vem sendo amortizado pelo tempo de concessão, que tem como prazo 30 anos e como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares aeroportuários. É explorada em regime de cobrança tarifária e de outros serviços prestados aos usuários dos serviços. **3.34. Salários e Benefícios e Provisões:** As obrigações são reconhecidas quanto existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, com resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando se espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido com o ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. As despesas relativas a qualquer provisão são agregadas ao resultado, líquidas de quaisquer créditos que possam ser recebidos.

**3.35. Impostos a recuperar:** Rubrica utilizada para contabilização do imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras mensuradas ao valor recuperável. **3.36. Ativo imobilizado:** Os bens integrantes do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou consórcio, deduzidos de depreciações acumuladas. A depreciação dos ativos imobilizados é calculada no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos imobilizados, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **3.37. Ativo intangível - Direito de outorga ou direito de concessão (concessão onerosa):** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização e perdas acumuladas durante o valor recuperável. A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: **Contratos de Concessão de Serviços:** O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos usuários realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os serviços do aeroporto pela utilização da infraestrutura. A receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo, sendo detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para pagar o investimento. A contabilização de contratos de concessão está relacionada ao reconhecimento do direito de outorga no início ou ao longo do prazo de concessão. **Direito de Outorga:** O direito de explorar a concessão foi pago ao poder concedente, reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível. O direito de outorga da concessão vem sendo amortizado pelo tempo de concessão, que tem como prazo 30 anos e como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares aeroportuários. É explorada em regime de cobrança tarifária e de outros serviços prestados aos usuários dos serviços. **3.38. Salários e Benefícios e Provisões:** As obrigações são reconhecidas quanto existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, com resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando se espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido com o ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. As despesas relativas a qualquer provisão são agregadas ao resultado, líquidas de quaisquer créditos que possam ser recebidos.

**3.39. Impostos a recuperar:** Rubrica utilizada para contabilização do imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras mensuradas ao valor recuperável. **3.40. Ativo imobilizado:** Os bens integrantes do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou consórcio, deduzidos de depreciações acumuladas. A depreciação dos ativos imobilizados é calculada no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos imobilizados, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **3.41. Ativo intangível - Direito de outorga ou direito de concessão (concessão onerosa):** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização e perdas acumuladas durante o valor recuperável. A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: **Contratos de Concessão de Serviços:** O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos usuários realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os serviços do aeroporto pela utilização da infraestrutura. A receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo, sendo detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para pagar o investimento. A contabilização de contratos de concessão está relacionada ao reconhecimento do direito de outorga no início ou ao longo do prazo de concessão. **Direito de Outorga:** O direito de explorar a concessão foi pago ao poder concedente, reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível. O direito de outorga da concessão vem sendo amortizado pelo tempo de concessão, que tem como prazo 30 anos e como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares aeroportuários. É explorada em regime de cobrança tarifária e de outros serviços prestados aos usuários dos serviços. **3.42. Salários e Benefícios e Provisões:** As obrigações são reconhecidas quanto existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, com resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando se espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido com o ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. As despesas relativas a qualquer provisão são agregadas ao resultado, líquidas de quaisquer créditos que possam ser recebidos.

**3.43. Impostos a recuperar:** Rubrica utilizada para contabilização do imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras mensuradas ao valor recuperável. **3.44. Ativo imobilizado:** Os bens integrantes do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou consórcio, deduzidos de depreciações acumuladas. A depreciação dos ativos imobilizados é calculada no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos imobilizados, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **3.45. Ativo intangível - Direito de outorga ou direito de concessão (concessão onerosa):** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização e perdas acumuladas durante o valor recuperável. A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: **Contratos de Concessão de Serviços:** O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos usuários realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os serviços do aeroporto pela utilização da infraestrutura. A receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo, sendo detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para pagar o investimento. A contabilização de contratos de concessão está relacionada ao reconhecimento do direito de outorga no início ou ao longo do prazo de concessão. **Direito de Outorga:** O direito de explorar a concessão foi pago ao poder concedente, reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível. O direito de outorga da concessão vem sendo amortizado pelo tempo de concessão, que tem como prazo 30 anos e como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares aeroportuários. É explorada em regime de cobrança tarifária e de outros serviços prestados aos usuários dos serviços. **3.46. Salários e Benefícios e Provisões:** As obrigações são reconhecidas quanto existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, com resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando se espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido com o ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. As despesas relativas a qualquer provisão são agregadas ao resultado, líquidas de quaisquer créditos que possam ser recebidos.

**3.47. Impostos a recuperar:** Rubrica utilizada para contabilização do imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras mensuradas ao valor recuperável. **3.48. Ativo imobilizado:** Os bens integrantes do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou consórcio, deduzidos de depreciações acumuladas. A depreciação dos ativos imobilizados é calculada no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos imobilizados, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **3.49. Ativo intangível - Direito de outorga ou direito de concessão (concessão onerosa):** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização e perdas acumuladas durante o valor recuperável. A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: **Contratos de Concessão de Serviços:** O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos usuários realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os serviços do aeroporto pela utilização da infraestrutura. A receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo, sendo detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para pagar o investimento. A contabilização de contratos de concessão está relacionada ao reconhecimento do direito de outorga no início ou ao longo do prazo de concessão. **Direito de Outorga:** O direito de explorar a concessão foi pago ao poder concedente, reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível. O direito de outorga da concessão vem sendo amortizado pelo tempo de concessão, que tem como prazo 30 anos e como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares aeroportuários. É explorada em regime de cobrança tarifária e de outros serviços prestados aos usuários dos serviços. **3.50. Salários e Benefícios e Provisões:** As obrigações são reconhecidas quanto existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, com resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando se espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido com o ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. As despesas relativas a qualquer provisão são agregadas ao resultado, líquidas de quaisquer créditos que possam ser recebidos.

**3.51. Impostos a recuperar:** Rubrica utilizada para contabilização do imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras mensuradas ao valor recuperável. **3.52. Ativo imobilizado:** Os bens integrantes do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou consórcio, deduzidos de depreciações acumuladas. A depreciação dos ativos imobilizados é calculada no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos imobilizados, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **3.53. At**